



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

PARECER ESCRITO SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº66/X – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional Nº 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o parque marinho dos Açores”

O Conselho de Ilha de S. Jorge, reunido no dia três de março de 2016, analisou e discutiu a Proposta de Decreto Legislativo Regional Nº66/X – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional Nº 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o parque marinho dos Açores”, emitindo o seguinte parecer:

- Relativamente a esta matéria pretendemos realçar a importância de constar na alteração a este Decreto Legislativo Regional, artigo 28.º “Competências do Conselho Consultivo”, que o Conselho Consultivo deverá emitir parecer em todas as Portarias ou Regulamentações que surjam à legislação em causa;

Assim, e após a introdução do referido no parágrafo acima mencionado, entende este Conselho de Ilha que esta alteração é positiva, uma vez que é importante e fulcral a salvaguarda do nosso património marítimo, pelo que o parecer deste Conselho de Ilha é favorável.

Velas, 03 de março de 2016

A Presidente do Conselho de Ilha


Maria Isabel Góis Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	721 Proc. n.º 102
Data:	01/03/09 N.º 66/X